# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cosmorama**
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

**Câmara Municipal de Cosmorama**
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N. º 4.688/2.022**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano de Matrícula n.º 27.967, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, com área de 375 metros quadrados, dando outras providências.*

**LUIS FERNANDO GONÇALVES,** Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de área para construção de repartição pública, especialmente para funcionamento e atendimento de setores da Administração pública, especialmente aqueles originados de convênio com o Estado e a União, como o Detran/SP, Posto de Atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), "Sala do Empreendedor" e o "Programa Ganha Tempo";

**CONSIDERANDO** que é de utilidade pública área para construção de edifícios públicos, conforme previsão da alínea "m", do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941;

**CONSIDERANDO** que a propriedade de Matrícula n.º 27.967, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, com área de 375 metros quadrados, atende a necessidade, uma vez que está localizado de frente ao "Paço Municipal", em local de fácil acesso e localização por parte dos cidadãos;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano com área superficial de 375 (trezentos e setenta e cinco) metros quadrados, proveniente da Matrícula n.º 27.697, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, cadastrado neste Município sob n.° 1087-002, de propriedade de **ROMILDO GIANEZI,** brasileiro, empresário, portador do RG n.º 23.872.779-8, emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 121.722.568-46, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77 com **ELIANA ANTONIA DE OLIVEIRA GIANEZI**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 36.821.029-1, emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 298.475.118-37, residentes e domiciliados na Avenida Abrahão Chain Adad, n.º 535, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, área destinada construção de edifícios públicos.

**§1º -** O imóvel objeto da desapropriação possui a seguinte descrição: *"Imóvel urbano constante de um terreno sem benfeitorias, parte do quarteirão n° 47, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São paulo, situado na Via de Acesso Dr. Honório de Paula Ribeiro, distante 20,00 metros da Avenida João Belila, medindo 13,60 metros de frente confrontando com a Via de Acesso Dr. Honório de Paula Ribeiro, 39,05 metros do lado direito confrontando com o lote nº 03 de Gilmar Belini Baraldi e outra (matricula n° 13.192), 1,00 metro nos fundos confrontando-se com o lote nº 17 de Luzia Fausta dos Santos (matricula n° 13.206), medindo no lado esquerdo, no sentido do alinhamento da divisa do terreno com o fundo até a divisa do terreno com a frente, 12,00 metros confrontando-se com Marina Abrão Aued, virando a esquerda medindo mais 11,00 metros confrontando-se ainda com Maria Abrão Aued, e virando a direita mais 33,45 metros confrontando-se com Arlindo Jacomeli (matricula n° 27.158) por 32,00 metros e com a Rua Joaquim da Costa Maciel em 1,45 metros, totalizando a área de 375,00m²."*

**Art. 2º -** Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei n. 3.365/41, e alterações posteriores.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 09 de junho de 2.022.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**
Assistente Administrativo

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: **DOUGLAS SANCHO FERNANDES ESTEVES CNPJ: 25.079.481/0001-01**

Objeto O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% da quantidade licitada para o Departamento de Educação e Cultura referente ao item 01 conforme descritivo abaixo, sendo o montante de R$7.362,00 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais), conforme autoriza o artigo 65, §1° da Lei 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021 - PROCESSO N° 113/2021**. Assinatura: 22 de julho de 2022. LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

.....

### Aviso de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 – PROCESSO N.º 122/2022**

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço.

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de ração, medicamentos e insumos de uso veterinário pelo o período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2022

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 01/08/2022 ao dia 16/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16/08/2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/, conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: o Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA – Setor de Licitações localizado na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro, Cosmorama/SP, horário das 08h30min às 11h30 e das 13h às 16h, dias úteis, no site: www.cosmorama.sp.gov.br. e na plataforma eletrônica: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3836-9220 ou por e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....